



PORTARIA Nº 2424/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.666.219-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 804.849.569-49, ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Outubro 1923
DE Nº 9.902
UMUARAMA, 17 de Outubro 1923
Ouv. Garayua
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS